



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no  
D.O.M em

26 JUN. 2017

## LEI MUNICIPAL Nº 969/2017

**Denomina-se SERGIO MANFRON o Ginásio de Esporte da Escola Municipal Vereador Hemitério Torres, deste Município e dá outras providências**

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Passa a ser denominado de **SERGIO MANFRON**, o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Vereador Hemitério Torres, situado na Rua Romão Kudlawiec, localidade Lagoa da Pedra, Município de Campo Magro Pr.

**Art. 2º-** O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 14 de junho de 2017.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal